



EDITAL CPSE 56/2023

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais CPSE 43, 54 e 55/2023, baixa o seguinte

EDITAL

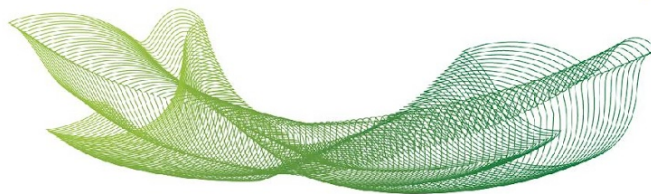
Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuarem sua matrícula no período de 3 a 4 de agosto de 2023, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao, conforme relação a seguir:

- I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
 - a. Juliana Pimentel Ajala
 - b. Rodrigo Soares Brito
- II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos
 - a. Anamelia Freire D' Alkmin Neves
 - b. Eliane Ferreira dos Santos
 - c. Felipe Alves Pereira Adaid
 - d. Francine Alves dos Reis
 - e. Lucas da Silveira Andrade

Parágrafo único. A candidata GABRIELY LOLLI DE OLIVEIRA fica indicada para cursar componente curricular como estudante especial.

Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2023 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

Parágrafo único. O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.



Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 28 de julho de 2023.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**